



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 12 de janeiro de 2024.

Ofício nº 011/2024

Assunto: projeto de lei, encaminha

Serviço: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimos Senhores (as) Vereadores (as) da Câmara Municipal de Careaçu/MG.

Cumpre comunicar-lhes que, na forma do disposto no artigo 61, §2º, da Lei Orgânica do Município, decido **VETAR INTEGRALMENTE** o Projeto de Lei Legislativo nº 27 de 13 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Legislativo, o qual **“Cria o Programa Espaço Fim de Semana e dá outras providências”**.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Tovar dos Santos Barroso

Prefeito Municipal

Exma. Sr<sup>a</sup>.

Bruna Pereira

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU</b>	
<b>RECEBIDO</b>	
DATA: 15/01/2024	HORA: 10:36